

O TEMPO

06 DE NOVEMBRO
DE 1865

O TEMPO.

PROPRIETARIO E DIRECTOR DA REDACCAO JOAQUIM MOREIRA LIMA.

Publica-se todos os segundas e quintas-feiras.—Requer-se no criptario desta tipografia, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, à ruela de 3:000 por trimestre, pagos adiantados.

Os anuncios dos títulos aniquilantes serão impressos mediante a paga de 50 réis, por linha. Os que não forem pagados 100 réis. Todos os anúncios publicitários farão-lhe segundo enjunte. Folha avulsa 100 réis.

A REDACCAO NAO E RESPONSABEL POR SEUS INSCRYPTOS.

O TEMPO.

Paraibana 6 de novembro.

Ainda nos ocupamos hoje no exame do contrato da ponte de ferro sobre o rio Sanhauá, efectuado pela vice-presidencia da província com o Sr. barão do Livramento.

Em nossos anteriores artigos demonstramos: 1º a inconveniencia dessa construção, encarada tanto pelo lado financeiro da província, como pelos melhoramentos reclamados por nossa saudade agricultura; 2º o enorme prejuízo de mais de 80.000\$000 que sofrerão os cofres públicos, em virtude do contrato supra mencionado.

Isto posto, resta-nos examinar se a administração interina procedeu com a devida circunspecto e escrupulo, em ordem a resguardar os interesses da província tão gravemente comprometidos em uma obra superior à metade de suas rendas ordinárias; questão esta que, servindo de fecho às nossas anteriores observações, lançará seu contradicção a maior luz sobre este importantíssimo assunto, tornando-o de fácil apreciação por todas as suas faces.

Está na consciência de todos a irregularidade e inconveniencia dos contratos para a factura de obras públicas, feitos sem previa licitação.

A administração que assim procede não somente expõe-se a sacrificar à ganancia e esperteza de um indivíduo os interesses públicos, como até, por melhores que sejam os seus precedentes, não pode resguardar-se de censuras mais ou menos pungentes e odiosas.

A propria dignidade, pois, do governo e mais ainda o bem público são contrários a negócios desta natureza,—que não passão de uma verdadeira aberração do que a experiência e bom senso aconselhão em casos tais.

Se as obras por administração, em regra, não podem competir, quer em custo, quer em perfeição com as que se executão por meio de arrematação; muito menos o podem aquelas que se contractam camaráriamente e sem exame de pessoas habilitadas como se dá a respeito da ponte de que nos ocupamos.

As únicas e reais garantias para conseguir-se qualquer obra pública, bem acabada e por preço razoável, sem que haja possibilidade de defraudamento do Estado, encontram-se tão somente na concurrence dos empreiteiros, licitando perante o governo—contrato de obra postos em arrematação.

A combinação e confrontação das diversas propostas apresentadas, dos custos, sistema etc., habilitam a administração ou seus agentes a resolver os interesses públicos, dando preferencia ao concurrente que maiores vantagens oferecer.

E desto modo, lucra o estado, por

que são bem aproveitados os seus recursos, e lucra o administrador, por que não vê sua reputação abalada por desaurosos comentários.

Por que razão a vice-presidencia, em uma construção de tamanha importância, como a ponte de ferro do Sanhauá, apartou-se inteiramente desses princípios sempre aceitos pela prudencia e aconselhados pela experiência em assuntos tais?

Por que, longe de tratar da construção dessa ponte, como de um negocio publico de subida importância ordenando que se abrisse espaço aos concorrentes, reduziu-o à uma transação meramente particular—efectuada em seu gabinete, entre si e o contractante ou seu mandatário?

Não fazemos injustiça nenhuma à vice-presidencia, supondo-a completamente baldia de conhecimentos sobre pontes de ferro, sendo elas como efectivamente são uma especialidade da engenharia civil.

Em que bases, pois, se fundou S. Exc. para apreciar a proposta que lhe foi oferecida? A que profissional recorreu ou consultou a vice-presidencia para poder aceita-la?

A unica honra feita ao contractante ou seu preposto, seria bastante para que a administração interina se decidisse com segurança, quando tratava-se de uma obra que, além de ser-lhe absolutamente estranha, ameaçava absorver avultadissima somma dos cofres do tesouro?

Certamente que não.

Mesmo admitindo-se que o encarregado de tais negociações tenha somente em vista beneficiar, sem pretenção a lucro algum, é sobre modo absurdo collocar os interesses públicos à mercê da vontade particular, principalmente podendo-se ter vantagem outra conduta.

O estado não precisa de favores, e muito menos daquelles que são pagos a dinheiro-de-contado....

Asseveraram-nos que a vice-presidencia confessara que, contractando a ponte de ferro sobre o rio Sanhauá com o Sr. barão do Livramento, guarnecia-se unicamente pelos esclarecimentos que lhe dera o contractante!

Esta ingenua confissão, senão prova inépcia e incapacidade, torna ainda mais saliente a irregularidade e imprevidencia da administração, a quem de certo não faltavão meios para esclarecer-se a respeito de um assunto tão comezinho no paiz, e livrar-se do que lhe quizesse impingir o empreiteiro, como se pretende talvez tenha.

Se a vice-presidencia não tivesse razões muito especiais para efectuar o contrato da ponte do Sanhauá o mais particularmente possível como sucedeu, e quizesse zelar os interesses da província, confiados ao seu cuidado e desvelo, poderia lançar mão do alvitre de que tem usado outras administrações, já solicitando do

governo geral as necessarias informações, já por seu intermedio mandando contratar a obra projectada.

Este meio, além de não ser novo, resguardaria os interesses da província, sacrificados hoje pela ignorância ou má fé no contrato realizado.

Na província do Ceará, segundo consta do aviso citado em nosso artigo anterior, as pontes de Mecejana e Soures foram contractadas deste modo, devendo notar-se que o custo das pontes, apesar de orçava em oito contos e pouco.

Qual deveria ser, pois, o procedimento da vice-presidencia da nossa província à respeito da ponte do Sanhauá, onde avultados interesses estavam comprometidos e cujo custo era extraordinariamente superior?

Fechar o contrato, dentro de poucos dias, camaráriamente, sem informação estranha, nem licitação alguma, onerando a fazenda em 215.000\$, ou procurar por todos os meios a seu alcance, fazer o menos dispendioso, arredando ao mesmo tempo dos cofres públicos toda a possibilidade de leão, e da propria individualidade toda a censura e mormuração?

A resposta é facil e deixemo-la ao bom senso e criterio dos leitores.

Perde-se a razão no embaraço desse disforme contrato, onde todos os princípios aconselhados pela prudencia e bom senso precipitão-se e desaparecem, para abrir espaço aos despropositos e absurdos:—aos anúncios pelos jornais, chamando concorrentes à arrematação substituindo uma simples carta particular da vice-presidencia, dirigida ao contractante:—aos esclarecimentos indispensáveis de pessoas habilitadas, uma conferencia com o engenheiro do mesmo;

—à licitação, exame de propostas e preferencia à mais vantajosa, um contrato feito às pressas e só conhecido do publico, quando ordenou-se ao tesouro que o lavrasse, segundo as bases aceitas pela vice-presidencia!

Não queremos, além disto, dar credito a certos rumores sobre a vindas escondidas, de emissarios secundarios à esta cidade, enquanto se agenciava o contrato.... São rumores do povo, e que somente elle poderá explicar...

Entretanto o que significa esse mistério tão cautelosamente guardado em uma negociação que, por isso mesmo que jogava com uma sombra elevadissima, deveria ser tratada com a maior publicidade?

Bem sabemos que a vice-presidencia dispulta de poderes infinitos, graças à nossa imprevidencia e pouco escrupulosa assembleia provincial, para gastar quanto dinheiro lhe aprouvesse com a construção da ponte do Sanhauá; mas esses amplissimos poderes jamais justificarião o modo inconvenienteíssimo porque se houve a mesma vice-presidencia no contrato que discutiu, preferindo

SEGUNDA-FEIRA

6 DE NOVEMBRO.

1863

todas as formalidades garantidoras dos interesses da província.

O arbitrio nunca serviu de garantia a causa alguma, e quando á elle se pospõem regras geralmente aceitas, é porque se pretende, de tal maneira, resolver as questões á contento de certos e determinados interessados, mas não como é de direito.

Se a administração interina desejassem seriamente efectuar um contrato útil e vantajoso à província jamais se fiaria em suas luzes, que são nem sempre á respeito da matéria, e muitas vezes nos esclarecimentos fornecidos pelo contractante da ponte do Sanhauá, sem contestação suspeita e o menos proprio para isto, por ser interessado nos lucros que dahi viessem a resultar.

Pazemos justiça ao carácter do empreiteiro; mas é preciso convir que, quem emprende uma negociação importante deseja lucrar, e tanto mais feliz se ha de julgar quanto maiores forem as vantagens alcançadas.

Ninguem se arriscará em uma empresa qualquer, e muito principalmente em empresas do governo, para perder, ou auferir lucros limitados. Esta verdade entra pelos olhos do mais myope, e não poderia escapar ao administrador interino da província para que descansasse no unico parecer do contractante da ponte do Sanhauá, desprezando toda e qualquer outra cautele, em ordem a obter uma construção mais comoda do que a empreendida.

Procedendo, como procedeu, a vice-presidencia, ou foi inepta, ou actuou em seu espírito razões que nos escapão, e cujo mistério anda de volta com o seu comportamento em todo este negocio.

O resultado emul detudo (resultado que poderia ter sido acautellado) foi, como demonstramos em nosso artigo anterior, o enorme prejuízo para os cofres provinciais de mais de 80.000\$000; — o que, se tivessemos um governo que zellasse o bem público, seria suficiente para fazer anular o contrato efectuado pela vice-presidencia, por manifestamente lesivo ao estado.

Concluimos por ora o que tínhamos a dizer sobre o contrato da ponte do Sanhauá. E provavel que sejam contestados. Esperamos pela discussão.

Entretanto fique assentado: 1º que esse contrato pecca pela inconveniencia da obra emprehendida; 2º pela exorbitancia do custo da mesma; 3º finalmente, por ter sido concluído camaráriamente e sem garantia alguma para a província, preferindo-se todos os principios salvadores dos interesses públicos.

GAZETILHA.

Novas construções. — Achamos o Sr. Dr. Manoel de Barreto, cap. oficio ex. 1.º vindicando

fe na intenção de contratar com o Sr. vice-presidente da província em exercício, o calcamento da nossa capital.

O estado miserável em que se acham algumas ruas de maior transito, principalmente no bairro do Vardouiro, importo do nosso comércio, demanda a execução desse serviço com maxima urgência.

O Sr. Dr. Barros Barreto tem-se ocupado, por em quanta, na verificação da planta topographica da cidade, existente nos arquivos da secretaria do governo; — trahab dos habel engenheiros Polema e Bress, feito na administração do Sr. conselheiro Rôhan, com intelligence e cuidado.

Finda essa verificação S. S. tem de apresentar á administração interina as bases do respectivo contrato; — fazemos ardentes votos para que a Providencia Divina ilumine S. Exc. sobre tão importante assunto, do qual nos ocuparemos oportunamente, com o interesse que tomamos pelo bem público.

Consta-nos que trata-se também da iluminación à gaz desta cidade; — a guardamos ulteriores informações sobre este objecto.

Hospedagem. — Em dias da semana atrasada certa economia, morador á larga de palacio, para não perder o valor de um boi, canecado de trabalho e aperreado de aguilhada, que achava-se nos paroxismos, mandou dar-lhe o ultimo garro, fazendo extrair o couro e aproveitar a carne, que foi conduzida para a casa de sua residencia (convertida nessa occasião em acogue) e ali vendida ao povo barata, como a fazenda muito chique,

sem que o fiscal do 1º distrito desse pela esperteza, apesar da grande actividade que alardeia, a qual só vemos bem desenvolvida na agarração dos pacíficos bicos, que pastão por ahí alegres, sem eucommodo publico, porque de tal trabalho sempre lhe revertem alguns prós, etc. e tal pontinhos, — e de outras diligencias pouco ou nada — quando não acarretam alguma intímidação... e que é bem para lamentar, na crise monetaria em que nos achamos.

Carne do cego amotinado foi, pois, vendida, conforme dizemos, muito a comodo; os compradores do tal bico apenas sofreram, algumas dores no abdome e desintesa; — isto é nata em comparação do que poderiam sofrer, e deem gracas a Deus do beneficio; douro proveitos não cabem n'um saco. O principal foi o economista farrar-se do prejuizo á cesta dos paços, tudo mais é historia.

Quem é tolo pede a deos que o mate, e ao demônio que o carregue.

Histerogia do Paradyso do Norte. — Incorporou-se em Londres a Tasso brasiliensis gold company, para a exploração das minas de ouro do seruo desta província. Lé-se na Correspondencia de Portugal a este respeito o seguinte:

Segundo os jornais ingleses que hoje recebemos, e que, por falta absurda de tempo, não puderam extrair, a referida companhia encontrou o melhor acolhimento em Inglaterra, e é de corrente, segundo o Daily Telegraph, o Star o premio das ações era de uma libra, havendo sido neles bastantes ações no ultimo

Os jornais a entre estes o Times, Manchester Courier, o Liverpool Mercury, o Tr-

Jezuina, filha natural de Zulima Maria da Conceição.

Joséphine, filha natural de Philippe Benicio da Silva.

João, filho legítimo de Manoel do Amparo.

Estheriania, filha legítima de José d'Azevedo Maia.

Claudina, filha legítima de Beaven-

tura escravos de Antônio Rufino de Souza.

Lino, pardo, filho legítimo de Cândido Camillo de Souza, já falecido.

Lidia, sim-branca, filha natural de Damiana escrava do Dr. Felix Antônio Pereira Lima.

Carlota, branca, filha legítima de Ro-

bert James Shalders

Minervina, filha legítima de Manoel Claudio dos Santos.

Tranquillino, filho legítimo de Antônio Pinheiro de Lima.

Jose, filho legítimo de Hermínio da Costa Branco.

Isabel, filha legítima de Francisco Manoel de Assis.

João, filho legítimo de Luiz da Costa Ferraz.

Josefina, filha legítima de Victorino Bezerra do Nascimento.

Pergentino, filho legítimo de Bazílio José Francisco Xavier.

Manoel, filho legítimo de Manoel Carneiro da Silva.

Affonso, filho natural de Felippa Ma-

ria da Conceição.

João, filho legítimo de Francisco Ig-

nacio da Silva.

Aurora, filha legítima de Bertholdo Ferreira da Nobrega.

Fernando, pardo, filho natural de Benedita, escrava de Francisco Ferreira de Novais.

Eduardo. — A mesa da irmandade da V. O. 3.º do Carmo, ficou assim constituída:

PROR-RELEITO.

Francisco das Chagas Galvão.

SUB-PROR.

Alexandre José Gonsalves Bastos.

SECRETARIO.

Bellarmínio Acúrcio Cavalcanti d'Albu-

querque.

DEFINIDORES.

Luiz Antônio Monteiro da França.

Antonio Diez Pinto.

Manoel Leitão d' Motta.

José Gomes d'Araújo Quintella.

Joaquim Antônio Ferreira Vinagre.

João Tibúcio Ferreira.

PROCURADORES.

José Macário da Silva Medeiros.

Manoel José de Castro.

MESTRA DE NOVIOS.

Antonio Ferreira Serrano.

TESOUROREIRO DA CERA.

Carlos Agostinho Golzió.

VICARIO NO CULTO DIVINO.

Antonio Joaquim da Fonseca.

PRIORA.

D. Florencia Coutinho d'Azevedo.

SUB-PRIORA.

D. Anna Alexandrina de Lima.

MESTRA DE NOVIAS.

D. Theresia de Jesus Maria de Vasconcellos.

VICARIO NO CER. 70.

D. Umbelina Maria da Conceição.

BAPTISMO. — Efectuaram-se n'es-

ta freguesia de 20 a 31 do passado os seguintes baptizados:

Antônio, filho legítimo de Joaquim Pedro de Melo.

Clementina, filha legítima de Jacinto da Barros Pereira.

Joaquim, filho legítimo de Bellarmínio Pereira da Silva.

por muito tempo, como convém á Austria e á Prussia. Enquanto aos pequenos estados da Alemanha cada vez demonstram mais a sua impotencia. As idéas da unidade alemã, da grande Alemanha, da patria commun, continuaram a entreter os ociosos dos filhosphilosophos germanicos e as discussões e centenares de despiros inquietos, e que se divertem em formar congressos em Frankfurt. Mas por enquanto prevalecerá ainda por muito tempo a politica arrevesada das duas chancillarias de Berlin e de Vienna. Os proprios democratas e unitarios já não estão de acordo entre si; porque enquanto o congresso livre da democracia alemã contava uma reunião em Frankfurt e protesta contra a convenção de Gastein, os membros pertencentes à Prussia, que eram até aqui os mais radicais, abstêm-se de comparecer, e parecem adoptar a politica externa do Sr. Bismarck, apesar de serem nos negócios internos implacáveis adversários d'este ministro.

Passejeros. — Vieram do Sul no vapor Parana para este porto: — Tenente-coronel José Paulo Travassos d'Arruda, capitão Tertuliano Marinho de Mello, José Severino da Silveira Calafange, tenente Antônio Bezerra Costa Branco, Felizardo do Rego Toscano de Brito, alferes Epaminondas Honório de Brito, Francisco Januário d'Arrochellas Galvão, D. Maria Carolina Peixoto de Miranda Rodrigues, Dr. Ernesto Augusto de Vasconcellos Chaves, Justino José de Souza Campos, José Fortunato de Souza Jorge, William Martineau, Dr. Manoel de Barros Barreto, Carlos José Vianna, ex-cavaleiro Ildefonso da Costa Ramos, dito Evaristo Baptista da Cruz, e 8 ex-pratas do exercito.

— D'esta província seguirão para o Norte Izidro Norat e duas pratas.

Em trânsito. — Seguirão para o Sul no mesmo vapor, 18 passageiros,

1 cabo, 3 praças de polícia e 3 escravos.

Passejeros. — Vieram do Sul no vapor Parana para este porto: — Tenente-coronel José Paulo Travassos d'Arruda, capitão Tertuliano Marinho de Mello, José Severino da Silveira Calafange, tenente Antônio Bezerra Costa Branco, Felizardo do Rego Toscano de Brito, alferes Epaminondas Honório de Brito, Francisco Januário d'Arrochellas Galvão, D. Maria Carolina Peixoto de Miranda Rodrigues, Dr. Ernesto Augusto de Vasconcellos Chaves, Justino José de Souza Campos, José Fortunato de Souza Jorge, William Martineau, Dr. Manoel de Barros Barreto, Carlos José Vianna, ex-cavaleiro Ildefonso da Costa Ramos, dito Evaristo Baptista da Cruz, e 8 ex-pratas do exercito.

— D'esta província seguirão para o Norte Izidro Norat e duas pratas.

Em trânsito. — Seguirão para o Sul no mesmo vapor, 19 passageiros.

Exécuções. — A mesa da irmandade da V. O. 3.º do Carmo, ficou assim constituída:

PROR-RELEITO.

Francisco das Chagas Galvão.

SUB-PROR.

Alexandre José Gonsalves Bastos.

SECRETARIO.

Bellarmínio Acúrcio Cavalcanti d'Albu-

querque.

DEFINIDORES.

Luiz Antônio Monteiro da França.

Antonio Diez Pinto.

Manoel Leitão d' Motta.

José Gomes d'Araújo Quintella.

Joaquim Antônio Ferreira Vinagre.

João Tibúcio Ferreira.

PROCURADORES.

José Macário da Silva Medeiros.

Manoel José de Castro.

MESTRA DE NOVIOS.

Antonio Ferreira Serrano.

TESOUROREIRO DA CERA.

Carlos Agostinho Golzió.

VICARIO NO CULTO DIVINO.

Antonio Joaquim da Fonseca.

PRIORA.

D. Florencia Coutinho d'Azevedo.

SUB-PRIORA.

D. Anna Alexandrina de Lima.

MESTRA DE NOVIAS.

D. Theresia de Jesus Maria de Vasconcellos.

VICARIO NO CER. 70.

D. Umbelina Maria da Conceição.

BAPTISMO. — Efectuaram-se n'es-

ta freguesia de 20 a 31 do passado os seguintes baptizados:

Antônio, filho legítimo de Joaquim Pedro de Melo.

Clementina, filha legítima de Jacinto da Barros Pereira.

Joaquim, filho legítimo de Bellarmínio Pereira da Silva.

EXTERIOR.

Notícias da Europa vindas pelo paquete lugiez Rhone.

(Continuado.)

Allemânia. — A celeuma promovida na Europa pela convenção de Gastein, parece de todo achatada.

As duas grandes potências occidentais mostraram a sua pouca satisfação e esperam pelo arranjo definitivo do negocio dos ducados, q' parece não estar ainda proximo, sendo provável que o estado provisorio continue

ceitaram o imperador da Austria como seu soberano, como herdeiro da coroa de S. Estevão, mas não queriam fazer parte do imperio austriaco; queriam ser um reino à parte, e não uma província do imperio. A constituição de fevereiro aceita e estimaada pelos liberaes austriacos, nunca o foi pelos liberaes da Hungria.

Este conflito era tanto mais deplorável, quanto a Hungria com a Croacia e a Transilvania constituíram talvez a parte mais rica e esclarecida da monarquia, e os costumes, legislação e usos da raça slava estão longe de assimilar aos alemães.

O pensamento do actual governo de Vienna é dar satisfação aos desejos dos slavos, reconciliar-se com a Hungria e dar-lhes a autonomia compatível com o interesse geral da monarquia. E o federalismo em vez da centralização.

Qual será a sua forma é o que ainda não está determinado, e é a parte difícil da resolução do problema. Todas as antigas dietas dos países slavos, convocadas segundo as

antigas instituições, vão funcionar brevemente. Aí elas cumpre discutir as propostas que lhe fossem feitas pelo governo. Parece que, n'estes últimos tempos se tem feito esforçar, tenha podido admirar os meus irmãos no cardinalato e no episcopado, e julgo do meu dever dar directamente a vossa embaixada.

Carta do cardenal Andrea dirigida aos cardeais e bispos.

« Eminencia. — Na situação em que se encontra a confederação italiana, como a maior parte dos meus compatriotas mais esclarecidos pelo seu genio e pela sua

misericordia divina, sinto que o

boato que, n'estes últimos tempos se tem dedicado às tradições

todo o mundo, a minha partida fosse um acto censurável? Se alguma me recor censura, são antes os grandes politicos, que, pela sua insigne mal-dade, encontraram meio de transformar uma questão de saúde, n'um negocio de estado; que em lugar de aconselharem o papa a permitir-me, assim como a muitos outros personagens da corte romana, que fosse tratar-me em paz, sonde convinha aos meus medicos, fizeram da minha camara de docente, em Sorrento e em Nápoles, um lugar para o qual todos a meu pezar dirigem os seus olhares. Ninguém conhece melhor de que eu, que é secundario este pormenor, mas vê-se n'elle mais uma vez, quanto é curta a vista de alguns diplomatas de renome.

« Não referiria de novo as baixas intrigas com que me tecem perseguidos, durante a minha residencia em Nápoles. Deu-se ordem para suspender o meu subsídio de cardeal, isto é, esperavam os meus ricos inimigos vencer-me pela fome! E' verdade de que depois, por uma graça, com circunstancias para mim humilhantes, se ofereceu pagar-me seis meses, como a um funcionario ausente; quanto a dignidade do sacro collegio, que é o poder do papado, foi rebajada, e envilecida por falsos norões e por tudo que há de mais infringe no absolutismo pessoal! Recusei essa esmola, que não era certamente a esmola do evangelho, e que atacando a minha dignidade pessoal, deshonrava a purpura com que estou revestido.

« Agora, invocando contra todo o direito, e apesar de todo o bom senso das autoridades sagradas do concilio de Trento, e da bulla de Inocêncio X sobre residencia, querer-se-hia obrigar-me a regressar quasi à força, ou como por favor, quando é sabido e visto de todos, e como eu declarei já ao cardeal decano, que tenho tenção de regressar livremente à cidade santa, onde tenho conservado o meu aposento, os meus familiares, como nós dizemos na affectuosa linguagem de Roma *minha familia cardinalica!* Parece que se tem dito que eu sou culpado de não querer condenar-me a perecer d'innocência, e os meus actos pelo menos, tem-me exposto assim diante de todo o mundo christão.

« Os meus adversarios parecem saberem o que vale um padre, um bispo, um cardeal, em que a consciencia sacerdotal, não faz mais do que fortalecer os principios d'educacao, e os legítimos sentimentos de direito natural. Em minhão de elles aprender o que ignoram.

« Forte na minha inalteravel fidelidade aos meus deveres como bispo, e como membro do sacro collegio, forte com a recordação de ter exposto duas vezes a minha vida pela santa sé; forte pela convicção profunda em que estou de não ter faltado no que a minha fé e a minha profissão exigem de mim. regressarei á Roma logo que a minha saúde já melhorada m'o permitta, não de maneira que se acrede que eu me submetto a um favor que ninguém, razoável nem canonicamente, tem direito de exigir de mim por espontanea vontade, reditar que reconquistei as necessarias para reclamar as misericórdias. Só tenho um desejo: se dia seja amanhã, mi com toda a verdade, monstado debatida entre o se-

cretario d'estado e eu; esta questão não se suscitaria se cardaes como Consalvi ou Pacca estivessem à testa dos negócios. A minha causa defende-se por si mesma, como estou convencido, e deposito-a nas mãos de todos os homens pensadores. Espero mesmo que o santo padre ha de autorizar os olhos a respeito das intrigas que se urdem contra mim, e que a sua justiça verá a necessidade de lhe pôr um termo.

« Aceitae, monsenhor, a expressão da minha alta consideração.

Nápoles, 10 de setembro de 1865.

« Jerónimo, cardeal d'Andrea Sabino. »

COMMERCIO.

Mercado da Paradyba.

6 DE NOVEMBRO.

Preços da Praça.

Algodão de 1. ^a sorte	— 17\$500	por ar.
" " 2. "	— 15\$500	" "
" " 3. "	— 13\$500	" "
Açucar bruto.	— 1\$500	" "
" branco fino.	— 4\$000	" "
" d'ordinário.	— 3\$800	" "
Couros salgados . . .	— 3\$800	" "
Câmbio sobre Londres 27 3/4 d. por 1\$.		

Importação.

Maréfatos.

Barca Santos Lugares, procedente de Mamanguape: — algodão 120 saccos, à Manoel Pereira de Araujo Viana & C.º; açucar 50 saccos, cordas 200 pessas, à Manoel M. Camacho.

— Dita Flor de Mamanguape, idem: — algodão 72 saccs, açucar 21 saccos, à V. P. Maia & C.º.

— Dita Amizade Pernambucana, idem: — açucar 100 saccos, à Manoel Marques Camacho; — algodão 130 saccos, à F. A. de S. Carvalho.

Vapor Parand, procedente do Rio de Janeiro: — charepe de Penedo 4 caixas, à A. T. C. da Cunha.

Exportação.

Despachos.

Bis 3.

Liverpool — na barca inglesa Hulim, Manoel Pereira de Araujo Viana & C.º, 185 saccos de algodão, pesando 1,154 arrobas e 6 libras.

Bis 4.

Idem — na mesma barca, os ditos Viana & C.º, 33 saccos de algodão, pesando 206 arrobas e 20 libras.

Alfandega.

Rendimento arrecadado no mes de outubro de 1865.

Importação.

Expediente dos generos estrangeiros	1.610\$765
Dito dos paiz.....	32\$958
Armazenagem	287\$767

Despacho Marítimo.

Ancoragem	187\$800
-----------------	----------

Exportação.

Birolos de 7 por cento.....	37.712\$083
Capatazia	766\$516

Interior.

Siza das bens de rai.....	1.330\$300
Direitos novos e velhos.....	30\$100
Ditos de patentes da guarda nacional	13\$900
Multas por infração das regras.....	1.310\$000

Sello Ilco.....	16\$100
Sello propriétarial	71\$123

Emolumentos	21\$5000
Imposto sobre roupa e calçado estrangeiro.....	10\$000
Dito sobre lojas.....	70\$000
Cobrança da dívida activa...	12\$500

Depósitos.

Peros de terrenos de marinha	23\$000
Renda provincial do Rio Grande do Norte.....	300\$594

Rs. 43.036\$020

Rendimento do dia 2 d'9brº	104\$062
Idem " 3 "	1.855\$332
Idem " 4 "	310\$519

Somma Rs. 2.209\$922

Comunhão.

Rendimento arrecadado no mes de outubro de 1865.

Exportação.

Direitos de 5 % sobre o alg.	20.364\$007
Idem " diversos generos	187\$00

Direitos de 10 % sobre diversas madeiras	36\$500
--	---------

Rendas internas.

Meia siza de escravos	400\$000
Imposto sobre escravos despachados	25\$000
Imposto sobre charutos	35\$300

Imposto sobre rapé	20\$500
--------------------------	---------

Emolumentos da secretaria do governo	141\$390
--	----------

Emolumentos do thesouro provincial	57\$600
--	---------

Emolumentos do hospital da caridade	413\$520
---	----------

Multas	90\$062
--------------	---------

Interior.

Decima dos predios urbanos	138\$120
----------------------------------	----------

Imposto sobre fornos de pão	40\$000
-----------------------------------	---------

Multas	3.8992
--------------	--------

Custas da fazenda	44\$286
-------------------------	---------

Idem do juizo	64\$134
---------------------	---------

Sellos	8\$200